

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 679/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a promulgação das Emenda Constitucionais nº 113/21 e 114/2021, que introduziram a limitação orçamentária ao pagamento de precatórios da União e modificação das regras do Regime Geral e do Regimento Especial de pagamento de precatórios;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 448/2022, do Conselho Nacional de Justiça que alterou o prazo de comunicação dos precatórios aos entes devedores para 30 (trinta) de abril de cada ano;

CONSIDERANDO a quantidade de precatórios a serem requisitados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para realizar análise dos novos precatórios a serem requisitados.

§1º Os(as) servidores(as) atuarão, sem prejuízo de suas atribuições, produzindo expedientes, conforme orientação da Diretora da Assessoria de Precatórios do Tribunal de Justiça, no período de 1º a 30 de abril de 2022.

§2º Os(as) servidores(as) farão jus à percepção da Gratificação Por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, pelo período acima estipulado.

Art. 2º Comporão referido grupo de trabalho os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	22637
CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL	4278
CLEUDER REBOUÇAS DE AGUIAR	40563
FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA MACHADO	186
FRANCISCO TIAGO FERREIRA SILVA	8162
GABRIELA GOMES COSTA	7023
MÁRCIO LOPES VASCONCELOS	7650
RAFAEL VIEIRA DE ALENCAR	44600
RONALDO DOS SANTOS BRAGA	22570
SÉFORA DE SOUZA ROCHA	2977
TICIANA DA JUSTA MENDONÇA	1302

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 5 dias do mês de abril de 2022.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção